

Track & Field

Track & Field Co. S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 59.418.806/0001-47

COMUNICADO AO MERCADO

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

A Track&Field Co. S.A. (“Companhia”) (B3: TFCO4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 12 da Resolução CVM nº 44, que a TPE Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF 35.098.801/0001-16 e a Tarpon Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, “Tarpon”), informou, na data de hoje, que a participação acionária detida em conjunto pelos fundos de investimento e carteiras sob sua gestão discricionária foi reduzida para 3.380.800 (três milhões, trezentas e oitenta mil e oitocentas) ações preferenciais de emissão da Companhia (“Ações”), representando 4,90% (quatro vírgula nove por cento) do total de Ações.

No Anexo I ao presente comunicado reproduzimos a carta que recebemos da Tarpon em 18 de fevereiro de 2025.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Patricia Abibe
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Anexo I



São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

À

TRACK&FIELD CO S.A. ("Companhia")

Rua Cipriano Barata, nº 456, 3º andar, Ipiranga

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.205-000

A/C: Diretoria de Relações com Investidores (ri@tf.com.br)

Prezados Senhores,

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimento, conforme exigido pela Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, a **TPE Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF 35.098.801/0001-16 e a **Tarpon Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, "**Tarpon**"), em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, informa que a participação acionária detida em conjunto pelos fundos de investimento e carteiras ("**Fundos**") sob sua gestão discricionária foi reduzida para 3.380.800 (três milhões, trezentas e oitenta mil e oitocentas) ações preferenciais de emissão da Companhia ("**Ações Preferenciais**"), representando 4,90% (quatro vírgula nove por cento) do total de Ações Preferenciais.

O objetivo da participação é de investimento e, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado, não havendo, atualmente, intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Tais Fundos, nesta data, não são titulares de outros valores mobiliários ou titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira, e não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia de que tais Fundos sejam parte.

Atenciosamente,

Tarpon Gestora de Recursos Ltda.
TPE Gestora de Recursos Ltda.

bruno.gebara@tarpon.com.br

Assinado



D4Sign

Bruno Gebara Stephano
Diretor

fabricao.silva@tarpon.com.br

Assinado



D4Sign

Fabrício Carvalho Silva
Diretor